



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

**EDITAL COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM 012/2019
DIREÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO/GABINETE DE PROJETOS
BOLSAS ESTUDANTIS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

A Direção do Colégio Politécnico da UFSM torna público o presente Edital de concessão de bolsas destinadas ao apoio à participação de estudantes em eventos estaduais, nacionais ou internacionais de curta duração, desde que comprovado previamente o aceite de apresentação de trabalho.

1 DO VALOR DO EDITAL

O Edital terá fluxo contínuo até 31/12/2019 e limita-se ao valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo as bolsas concedidas conforme disponibilidade orçamentária. Do valor disponibilizado, 60% serão reservados a alunos vinculados a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, registrados no Gabinete de Projetos (GAP) do Colégio Politécnico da UFSM.

2 DOS VALORES DA BOLSA

As bolsas serão destinadas a viabilizar a participação dos estudantes matriculados em cursos ou participantes de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão do Colégio Politécnico da UFSM, em eventos científicos e de extensão em outras instituições, sejam estaduais, nacionais ou internacionais, não superiores a um mês. Para eventos realizados no Estado do Rio Grande do Sul e fora de Santa Maria, a bolsa será limitada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Para eventos realizados fora do Estado do Rio Grande do Sul, a bolsa será limitada em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Cada aluno poderá solicitar apenas uma bolsa por ano e, conforme o Art. 3º, §2º, inciso I do Ato Normativo Politécnico/UFSM N° 01/2017, cada trabalho com aceite de apresentação em evento receberá somente uma única cota de bolsa.

3 DA SOLICITAÇÃO

A solicitação deve ser feita mediante formulário próprio, Anexo I deste Edital, a ser entregue junto ao GAP, com antecedência mínima de 15 dias do evento, juntamente com o comprovante de aceite de apresentação do trabalho.

4 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser feita junto ao Departamento de Administração do Colégio Politécnico da UFSM, por meio da entrega de cópia do certificado de participação/apresentação do trabalho, comprovantes de gastos compatíveis com os valores preenchidos no Anexo I deste edital e relatórios de atividades concisos, no prazo máximo de 30 dias após a data de encerramento do evento, conforme Ato Normativo Politécnico/UFSM N° 01/2017.

A não apresentação da prestação de contas implicará na emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), para ressarcimento do valor recebido. O não pagamento da GRU implicará na responsabilização do servidor coordenador do projeto e/ou orientador.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O provimento das bolsas será realizado conforme a ordem de entrada das solicitações até o limite dos recursos, desde que atendidas às prerrogativas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 01 de abril de 2019.

Valmir Aita
Diretor do Colégio Politécnico da UFSM

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS ESTUDANTIS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Informações do solicitante

Nome			
Curso		Matrícula	
E-mail		Telefone	(__) ____ - ____
Nº do projeto no SIE, ao qual o solicitante está vinculado			

Dados bancários*

CPF	____.____.____-____	Valor solicitado (R\$)		
Banco		Agência		Conta

*Para fins de pagamento o solicitante deve ser o titular da conta corrente.

Informações do evento

Nome				
Local				
Data	Abertura ____/____/____	Encerramento	____/____/____	
Título do trabalho aceito				

Coordenador do projeto ou orientador

Nome			SIAPE	
Área/Curso		Telefone/Ramal	(__) ____ - ____ (____)	

Estimativa de gastos

Taxa de inscrição	R\$	Estadia	R\$
Transporte	R\$	Alimentação	R\$
Outros	R\$	Especificar:	

Santa Maria, ____ de _____ de 2019.

Solicitante

Coordenador do projeto ou orientador

Ciente do GAP			
Em: ____/____/____	Carimbo e assinatura da Chefia do Gabinete de Projetos		